



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 28 de Dezembro de 2017.

## PARECER COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 901/2017 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, EM SÍNTESE, “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA ATENDER PROGRAMAS DE SAÚDE GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão, analisando o referido projeto, segundo consta, o projeto de lei em análise propõe autorizar o Chefe do Poder Executivo á contratar, por tempo determinado, pessoal para atender nas condições e prazos previstos na Lei e respectivo Anexo I, aos seguintes programas de saúde governamentais: I - Equipe de Consultório de Rua (eCR); II - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); III - Equipe de Saúde Bucal (ESB). A pretensa contratação terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez, e o recrutamento do pessoal a ser contratado se operará mediante processo seletivo simplificado.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** para regular tramitação ao Projeto de Lei em estudo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos os fundamentos estão devidamente apresentados.

## CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, exara parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 901/2017.

Pouso Alegre, 28 de Dezembro de 2017.

Vereador Arlindo Motta  
Relator

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Campanha  
Secretário